



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel
ao Senhor Luiz Antônio Lopes.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria da Vereadora Professora Beth Leal/REPUBLICANOS, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor Luiz Antônio Lopes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 14 de maio de 2024.

Recebido na SECOM
EM 16/05/24 às 09:24 h
POR Mateus Repice


Alécio Espinola
Presidente